



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SOR AIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5088249f-268c-40d2-424b-fa8b5531f4d93



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2020**

ITEM 53

(Resolução TC Nº 112, de 9 de dezembro de 2020)



**PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO IX**

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
PROCESSO Nº 19100099-1			
Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro fiscal do município.	Implementado	De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição, aprovado por meio da Portaria Conjunta STN/SOF n.º 06, de 18 de dezembro de 2018, no quadro fontes/destinação poderão apresentar algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro, dito no subitem 4.2.4 da Parte V do referido Manual. Diante do exposto, resta evidenciado que o Balanço Patrimonial e controles contábeis são eficientes, e seguem a metodologia estabelecida pela Portaria Conjunta STN/SOF n.º 06, de 18 de dezembro de 2018, inexistindo ineficiência. Nesse contexto, informamos que não há fontes negativas no Balanço Patrimonial Consolidado do Município do Cabo de Santo Agostinho, no exercício de 2020.	

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
PROCESSO Nº 19100099-1			
Adotar as providências cabíveis para a contabilização da Provisão para Perdas dos Créditos da Dívida Ativa do município.	Implementado	Desde a publicação do Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, o Município do Cabo de Santo Agostinho, realiza o lançamento de Provisão para Perdas dos Créditos da dívida Ativa.	

